

PORTARIA Nº 098/IPREJI/2025

“Estabelece o Organograma Institucional no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelece o Organograma Institucional no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, conforme anexo I.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de agosto de 2025.

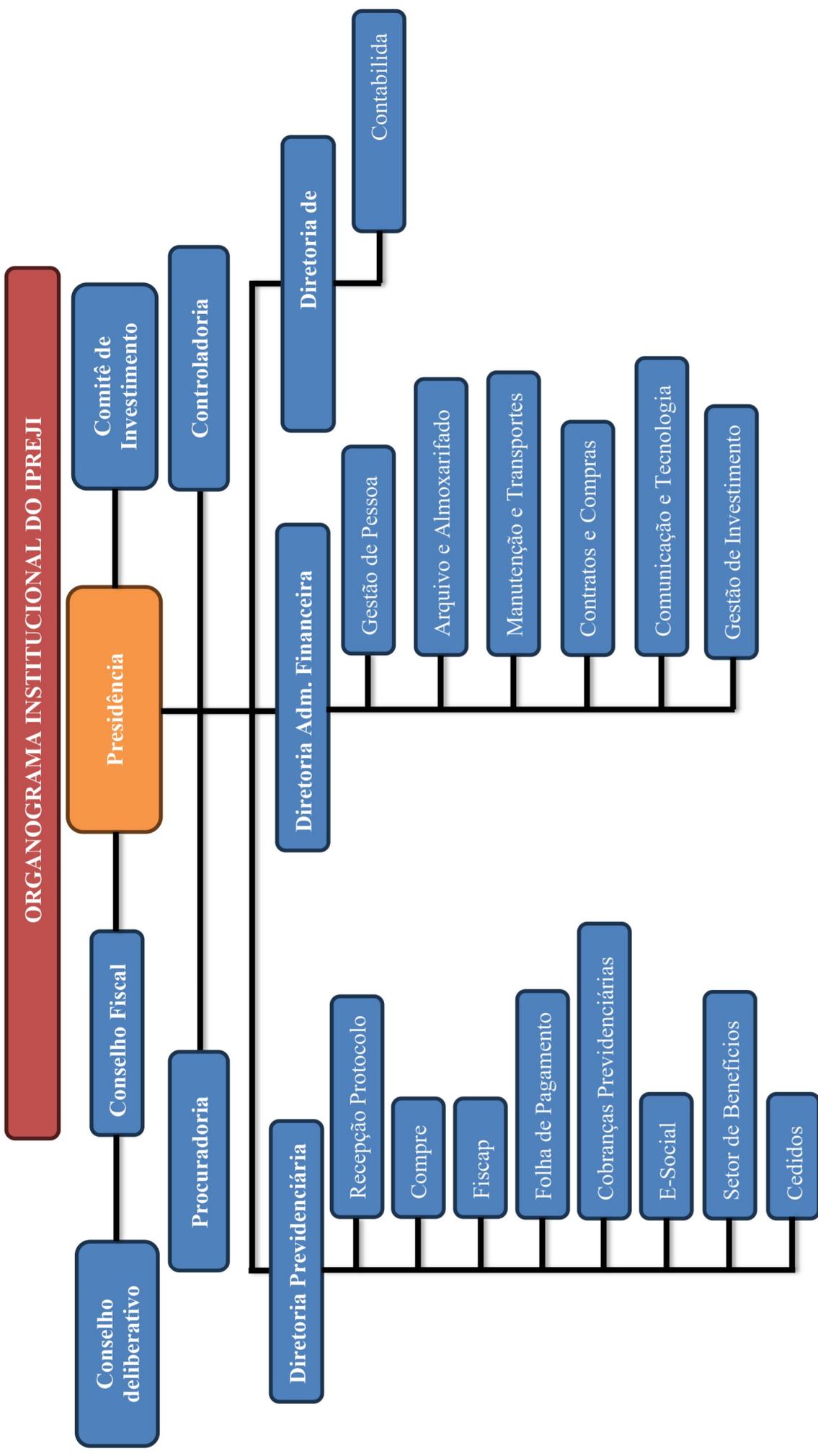
[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025

ANEXO I





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	098/IPREJI/2025	07/08/2025

ID:	1949011	Processo	Documento
CRC:	78D38F33		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	07/08/2025 10:39:34	Finalização:	07/08/2025 10:47:44

MD5: **AF2F308632CCF3554EEC243F717CEFBF**
SHA256: **D86802C79C6F46C3409F709F1DC86B422E132FA79128FE3E3AF460721D7976A0**

Súmula/Objeto:

Portaria 098/IPREJI/2025 - Estabelece o Organograma Institucional no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	07/08/2025 10:44:59
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	07/08/2025 10:44:51
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	07/08/2025 11:10:05
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1949011 e o CRC 78D38F33.